

LEI Nº. 2442/2004 DE 04/10/2004.

**"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO EM DOAÇÃO DE
ÁREAS DE TERRAS PÚBLICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a revogar o Artigo 3º. da Lei nº. 2316/2002 de 05/12/2002.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Geomara Guidolini Borghi
Secretária Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos